



RESOLUÇÃO Nº 004 – CONSU/2018

Acolhe Parecer da Comissão de Legislação e Normas, que trata de análise jurídica sobre minuta que substituirá a Resolução nº 023-Consu/2013.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER o Parecer nº 002/2018 da Comissão de Legislação e Normas, que trata de análise jurídica sobre proposta de minuta que substituirá a Resolução nº 023 - Consu/2013, elaborada Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 007-CONSU/2017.

Parágrafo único. Os apontamentos contidos no parecer citado do *caput* deste artigo deverão ser observados pela Comissão na reestruturação da nova proposta de minuta.

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a análise do documento e apresentar a esse órgão colegiado superior, através de sua Presidência, proposta final de minuta de resolução a ser submetida ao pleno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de junho de 2018.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário